



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária 152/2017

PROMOVENTE: Executivo Municipal

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 24/10/2017
Presidente

ASSUNTO: PROPOSIÇÃO QUE ALTERA O §1º DO ART. 4º E ACRESCENTA ALÍNEA C AO MESMO ARTIGO; E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AOS ARTIGOS 5º E 9º - DA LEI 5546/2009 QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Ulberto Navarro, estudando a presente proposição quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, recomenda a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO. -----

Câmara Municipal, 24 de outubro de 2017.

Ver. Ulberto Navarro
Relator